

1 **ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**
3

4 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze realizou-se a Centésima Quinquagésima
5 Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à
6 Travessa Eng. Acylino de Carvalho, 33 – Centro – Porto Alegre; Sede da SERGS – Sociedade de
7 Engenharia do Rio Grande do Sul, com o início às quatorze horas, com a presença dos seguintes
8 Conselheiros: **Sr. Hélio Corbellini**, Presidente do CONSEMA e representante da SEMA; **Sra.**
9 **Lisiane Becker**, representante da MIRA-SERRA; **Sr. Alexandre Scheifler**, representante da
10 FETAG/RS; **Sra. Edi Xavier Fonseca**, representante da AGAPAN; **Sr. Clóvis Zimmer**,
11 representante da FIERGS; **Sr. Ludwig Backup**, representante do IGRÉ; **Sr. Fernando Hartmann**,
12 representante da SERGS; **Sr. Ivo Lessa**, representante da FARSUL; **Sr. Jurandir João Farias**,
13 representante da SEINFRA; **Sra. Ana Rosa S. Bered**, representante da ASFEPAM – Corpo Técnico
14 da FEPAM; **Sr. Joni Kaercher**, representante da SDPI; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante
15 do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sra. Margô Guadalupe Antonio**, representante da
16 Amigos da Floresta; **Sr. José Homero Finamor Pinto**, representante do CREA/RS; **Sr. Enilson**
17 **Goncalves**, representante da FEPAM; **Sra. Ana Lúcia Cruz**, representante do SINDIÁGUA/RS;
18 **Sr. Alberto Niederauer Becker**, representante da SSP; **Sra. Laurie Fofonka**, representante da
19 SEPLAG; **Sra. Silvia Aparecida Rudek Wathier**, representante da FAMURS; **Sr. Paulo** Brack
20 representante do INGA; e **Sr. Mauro Kruter Kotlhar**, representante da Secretaria da Saúde.
21 Justificaram ainda a ausência os seguintes conselheiros: Alexander Cenci, representante da SEAPA;
22 Paulo José Gallas, representante da SCIT; Itabajara da Silva Vaz Junior, representante do Centro de
23 Biotecnologia do Estado; Carlos Fernando Niedersberg e Natália Machado Back, representantes da
24 FEPAM; Eliane Almeida de Souza e Silvana Favreto, representantes da SEDUC; Joarez Miguel
25 Venço representante da FECOMÉRCIO; João Pessoa R Moreira Junior, representante do
26 IBAMA/RS (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
27 Superintendência do IBAMA no Rio Grande do Sul); Darci Campani, representante da Instituição
28 Universitária Pública; e Eduardo Alexis Lobo Alcayaga e Elisabete Zanin, representantes da
29 Instituição Universitária Privada. Encontravam-se presentes ainda os senhores: Diego Polacchini
30 Carrillo da ASFEPAM – Corpo Técnico da FEPAM; Tânia N. Miranda da SEPLAG; Rodrigo Pires
31 do CREA/RS; Luiz E. Elesbão do CREA/RS; Eduardo Magalhães Ballué e Paulo Germano da
32 CORSAN; Paula de Moura Nunes do SINDIÁGUA/RS e Thiago Krebs da Secretaria Adjunto da
33 SEMA. Após ter sido verificada a existência de quórum o Senhor Presidente, tomou a palavra e deu
34 início a reunião fazendo a leitura e submetendo a apresentação da ordem do dia que ficou da
35 seguinte forma: 1. Ofício: Instituição Universitária Pública; ONG Mira-Serra e Sociedade de
36 Engenharia do RS; 2. Proposta de Pauta CREA/RS; 3. Agenda de debates CONSEMA 2013/2014 e
37 4. Assuntos Gerais. Efetuando-se de imediato a leitura do ofício, realizada pelo senhor Thiago
38 Krebs, subscrito pelas seguintes instituições: Instituição Universitária Pública; ONG Mira-Serra e
39 Sociedade de Engenharia do RS; (Anexo 01). Sendo aprovado o encaminhamento solicitado pelo
40 ofício. Após passou-se a apresentação do tema proposto pelo CREA/RS realizada pelo Engenheiro
41 José Homero Finamor Pinto; (Anexo 02), uma vez concluída a apresentação o senhor presidente
42 abriu a palavra para as considerações dos conselheiros, a senhora Ana Rosa S. Bered esclareceu o
43 porquê do estabelecimento da restrição ao lançamento de efluentes no sistema lagunar pelo
44 Zoneamento Ambiental do Litoral Norte, tendo em vista a extrema fragilidade deste sistema. O
45 senhor presidente tomou a palavra para expor sua compreensão de que o tema apesar de poder ser
46 tratado no CONSEMA, não é um tema que lhe caiba resolução, e propõem a retirada do ponto de
47 pauta da ordem do dia e que a SEMA e a FEPAM façam encaminhamentos conjuntos no sentido de
48 buscar uma solução com relação ao tema, comprometendo-se que se o mesmo não tiver uma
49 resolução em um prazo de tempo razoável, o mesmo será trazido novamente ao CONSEMA para
50 discussão e decisão. Havendo a concordância do plenário o ponto foi retirado da ordem do dia.
51 Dando seqüência aos debates previstos o senhor Thiago Krebs passou a apresentação da proposta de
52 Agenda de debates CONSEMA 2013/2014; (Anexo 03). O senhor Thiago Krebs deu início

53 apresentando a lógica com que foi concebido a proposta de Agenda de debates CONSEMA
54 2013/2014 e o objetivo para o qual a mesma foi criada, apresentou também a metodologia dos
55 trabalhos a partir daquele momento, onde não seria realizada a discussão de mérito das proposições.
56 Deu início pelas propostas de Diagnósticos Situacionais (páginas 28 – 45) colocando a
57 possibilidade de realização de seminários e *workshop* para apresentação e realização de debates
58 com maior fôlego, fora das plenárias do CONSEMA para otimização das reuniões do conselho em
59 que devem-se tomar deliberações, tendo em vista também que foram elencados mais de trinta temas
60 diferentes. Após isto foi colhidas sugestões a serem encaminhadas dentro da viabilidade possível e
61 aprovada a proposição com dois (02) votos contrários e dezenove (19) votos favoráveis. Dando
62 seqüência a apresentação seguiu-se as questões referentes a Propostas de Revisão da Legislação
63 Ambiental, sendo identificadas doze (12) proposições que o senhor chamou a atenção para a
64 competência do CONSEMA que não é a de revisar a legislação superior, mas regulamentar através
65 de resoluções, guardando a devida competência de alçada do conselho; o senhor presidente tomou a
66 palavra para esclarecer que com relação a primeira questão referente a gestão e ao Plano Estadual
67 de Resíduos Sólidos que por definição do cronograma do Ministério do Meio Ambiente os planos
68 estaduais deverão estar prontos em dezembro de 2013 e que em janeiro ou fevereiro o CONSEMA
69 deverá estar discutindo e aprovando o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul; a
70 segunda questão debatida relacionada a Silvicultura, foi esclarecido que é um tema que já vem
71 sendo debatido pelo CONSEMA, o que é de conhecimento de todos e que a Câmara Técnica
72 Permanente de Biodiversidade e Política Florestal esta trabalhando sua regulamentação para ser
73 submetida ao conselho, sendo assim o tema da silvicultura foi aprovado como pauta da agenda na
74 esteira do debate que já vem sendo realizado, porém restrito a questão da silvicultura. Unificou-se
75 os temas da Matriz Energética e da utilização de carvão mineral em um único tema, sob a égide da
76 Matriz Energética do Estado, sendo lembrado que o tema do carvão esta sendo tratado na Câmara
77 Técnica Permanente de Recursos Atmosféricos, após tratou-se da proposta de discussão da LC 140
78 e competências estadual e municipais e todos os seus aspectos, revendo as resoluções do
79 CONSEMA que discorrem sobre este espectro e correlatos, chamou-se a atenção de que o
80 CONSEMA já encaminhou a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos para que realize
81 este debate e aprovou no dia de hoje que o tema seja tratado também pela Câmara Técnica
82 Permanente de Gestão compartilhada Estado/Município. O senhor presidente tomou a palavra para
83 informar que em breve o Governo Federal estará normatizando esta questão através de um decreto
84 lei, solucionando esta questão. O senhor Thiago relatou que por parte da SEMA o tema referente a
85 Transgênicos não é de importância sumária para discussão ou deliberação do CONSEMA, após
86 diversas ponderações foi definido que o tema referente a Transgênicos permanecerá na agenda de
87 debates. Tendo em vista o esvaziamento do plenário o senhor presidente solicitou a Secretaria
88 Executiva que realiza-se a conferência de quorum, uma vez observada a inexistência deste o senhor
89 presidente, inquiriu o plenário se o mesmo tinha interesse em continuar o debate, *ad referendum*,
90 porém diante da negativa deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que vai
91 assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104

Hélio Corbellini
Presidente do CONSEMA
SEMA

Lisiane Becker
MIRA-SERRA

105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156

Alexandre Scheifler
FETAG/RS

Joni Kaercher
SDPI

Edi Xavier Fonseca
AGAPAN

Clóvis Zimmer
FIERGS

Ludwig Buckup
IGRÉ

Sr. Fernando Hartmann
SERGS

Ivo Lessa
FARSUL

Jurandir João Farias
SEINFRA

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208

Ana Rosa S. Bered
ASFEPAM – Corpo Técnico da FEPAM

Eduardo Osório Stumpf
Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas

Margô Guadalupe Antonio
Amigos da Floresta

José Homero Finamor Pinto
CREA/RS

Enilson Gonçalves
FEPAM

Ana Lúcia Cruz
SINDIÁGUA/RS

Alberto Niederauer Becker
SSP

Laurie Fofonka
SEPLAG

209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226

Silvia Aparecida Rudek Wathier
FAMURS

Paulo Brack
INGA

Mauro Kruter Kotlhar
Secretaria da Saúde

Ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA

Prezados(as) Conselheiros(as):

Considerando que:

- 1) Frente à Lei Complementar 140/2011 diferentes interpretações quanto à competência municipal do licenciamento e a forma de exercer esta competência têm sido expressas.
- 2) Mais de 60 municípios gaúchos informaram a SEMA, com base nesta LC, que estão iniciando o licenciamento municipal, sem a qualificação pelo SIGA-RS.
- 3) O processo de qualificação de municípios e o trabalho relacionado pela CT GCEM foi encerrado.
- 4) A Lei Complementar 140/2011 em seu Art. 15 coloca que o município, para licenciar, deve possuir “órgão ambiental capacitado” e “conselho de meio ambiente municipal”, no entanto não qualifica estes conceitos. Ambos os conceitos estão qualificados na Resolução Consema 167/2007.
- 5) Não estando o município qualificado, o licenciamento é atribuição do Estado (Art. 15, LC 140).

As entidades abaixo relacionadas submetem à plenária a seguinte sugestão:

- a) Que seja encaminhada à Câmara Técnica de Gestão Compartilhada Estado-Município a atribuição de rever a Resolução CONSEMA 167/2007 para atender a LC 140/2011.
- b) Que a SEMA encaminhe um ofício àqueles municípios que iniciaram o licenciamento por conta própria, solicitando que comprovem o atendimento aos pré-requisitos da LC 140/11, detalhando o quadro técnico e estrutura que caracterize a qualificação e a regularidade de funcionamento do conselho municipal de meio ambiente.

Sem mais para o momento, subscrevem conjuntamente:

Instituição Universitária Pública

ONG Mira-Serra

Sociedade de Engenharia do RS



CREA-RS

CONSEMA

**O Zoneamento Ambiental do
Litoral Norte**

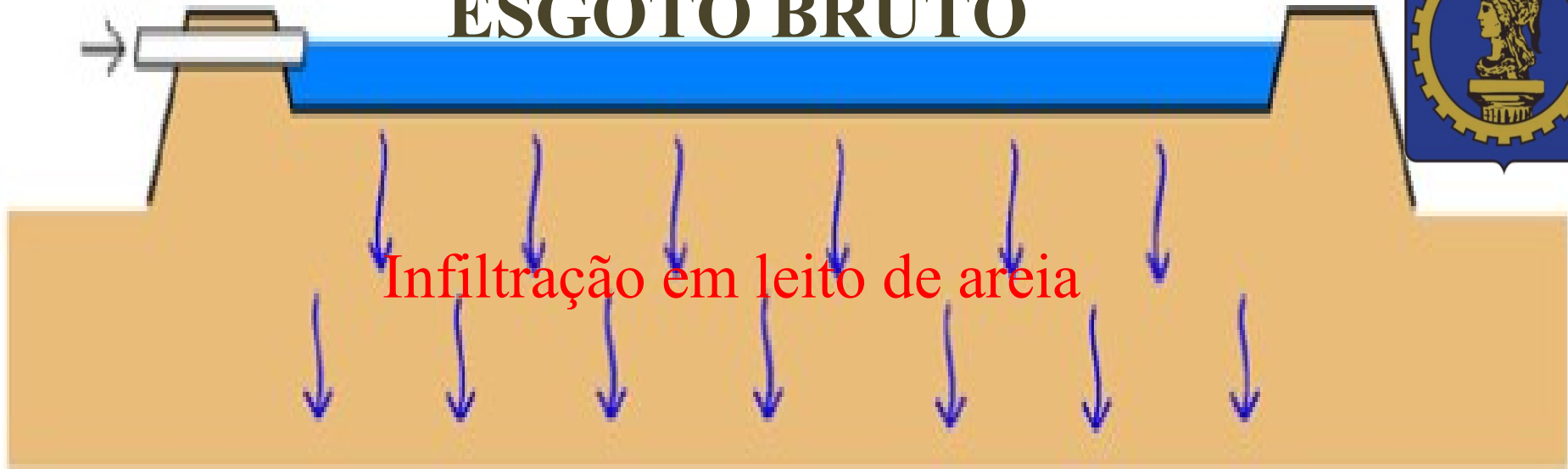


Capão da Canoa

Sistema de Esgotamento Sanitário



ESGOTO BRUTO



Infiltração em leito de areia

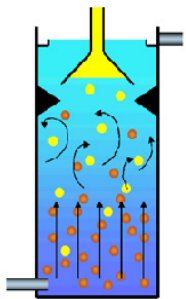
Lençol Freático

Bacia de Infiltração

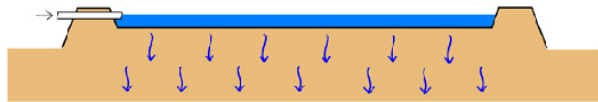


Processo de Tratamento Atual

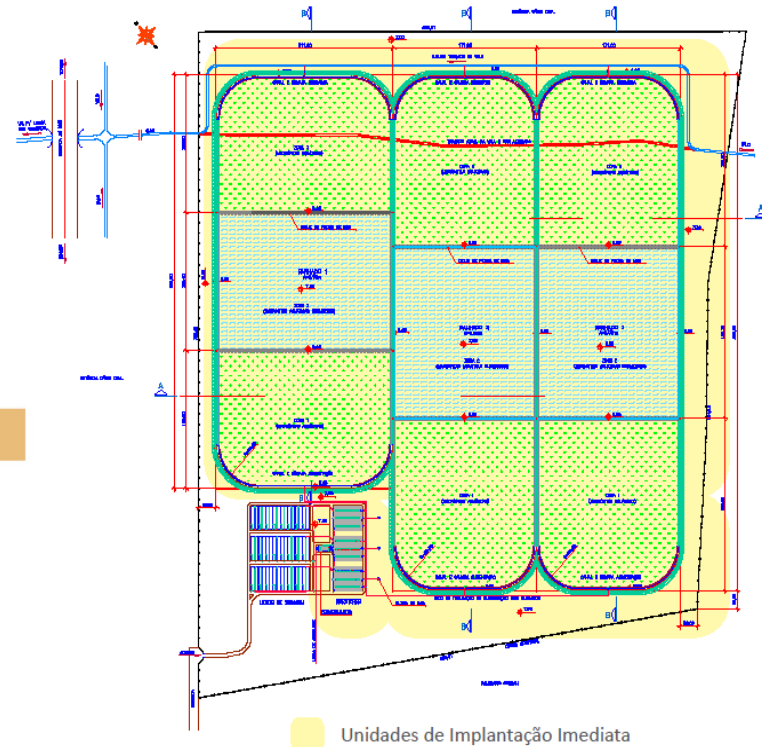
Bacias de Infiltração



Reatores UASB



Bacia de Infiltração





ETE Araçá Capão da Canoa



© 2012 MapLink/Tele Atlas

Image © 2011 Google Earth

Estada do Mar

29°43'26.31"S 50°01'00.73"O elev 7 m



2005

Altitude do ponto de visão 1.05 km



ETE Araçá

Capão da Canoa



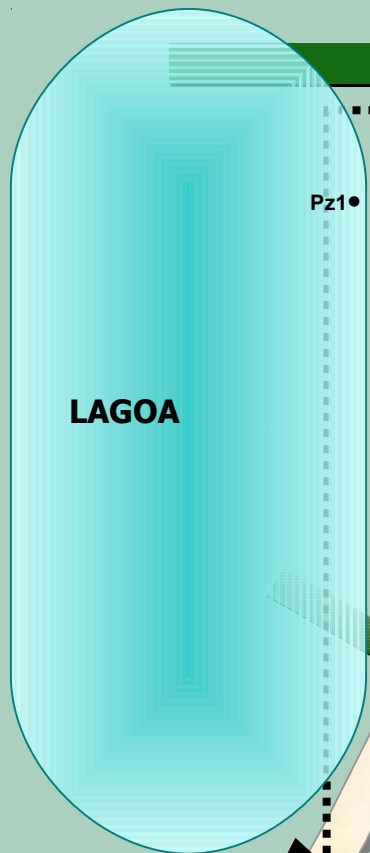


Lagoa dos Quadros

← PORTO ALEGRE

ESTRADA DO MAR

TORRES →



Pz1•

LAGOA

CHEGADA DO ESGOTO BRUTO

PORTÃO

Pz2•

PRINCIPAL

1 3 5 7 9 11 13 15 17 19 21 23 25 27

PONTO MONITORADO

2 4 6 8 10 12 14 16 18 20 22 24 26 28

LAGOA ARTIFICIAL DA ETE

PORTÃO
FUNDOS

Pz4•





SES Capão da Canoa

- 1. **ETE São Jorge:** Bacias de Infiltração (existente)
- 2. **ETE Araçá:** Bacias de Infiltração(existente)
- 3. **ETE Guarani:** Projeto Financiado (a executar)
 - Tratamento terciário
 - UASB
 - Filtro aerado submerso
 - Decantação assistida quimicamente
 - Desinfecção
 - Polimento final Wetlands
 - Redução área de 600 ha para 42 ha.



ETE Guarani- Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- Área aproximada = 600ha (6.000.000 m²) para 300.000habitantes (Verão);
- Aplicação escalonada em 3 sistemas de disposição de 200ha cada (8 horas diárias de aplicação, 16 de descanso, por sistema);
- População atual Capão:
 - A) 43.394 habitantes (Inverno)
 - B) 300.000 habitantes (Verão)



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- Retirada 1,5m solo natural = 4.500.000 m³
(300 ha x 10.000 m²/ha x 1,5 m)
bota fora= 450.000 caminhões de 10 m³;
- Areia limpa 1,5m + 1,5m = 3,00 m reaterro
(300 ha x 10.000m² x 3,00 m)
Material importado= 9.000.000 m³ ou
900.000 caminhões de 10 m³
- Lago criado p/retirada de 9.000.000 m³ Areia



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- Custo aquisição e desapropriações de 600 ha em área nobre > R\$ 200.000.000,00
- Financiamento para Capão da Canoa:
R\$ 15.702.105,00
- **Resultado: Obra Inviável**



Recursos do PAC I e II para o Litoral Norte

- Osório.....= R\$ 21.600.000
- Capão da Canoa.....= R\$ 15.702.105
- Imbé.....= R\$ 30.885.027
- Tramandaí.....= R\$ 39.329.731
- Xangrilá.....= R\$ 19.145.940
- **TOTAL = R\$ 126.662.803**



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- **Consequências:**

- 1. Paralisação da ampliação do tratamento de esgoto nos atuais 30%, sem perspectiva futura de aumento;
- 2. Paralisação do crescimento das cidades do litoral norte pela impossibilidade de concessão de novos habiteses;



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- Consequências:

- 3. A possibilidade de lançamento de efluentes no mar seria desastroso do ponto de vista ambiental e de opinião pública;
- 4. O impacto ambiental e de vizinhança de construir um lago de esgoto de 3.000.000 m² entre as residências existentes e a estrada do mar seria insuperável;



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- **Consequências:**

- 5. As cidades balneária teriam toda a sua área de expansão destinadas à bacias de infiltração de esgoto;
- 6. Não existe uma forma segura de monitorar a eficiência do tratamento dos esgoto infiltrados. Os piezômetros apenas nos indicam a qualidade da água do lençol freático no ponto de coleta ;



ETE Capão da Canoa

Bacias de Infiltração=600 ha

- **Consequências:**

- 7. O impacto ambiental da criação de um lago artificial com volume estimado de 9.000.000 m³, e uma bacia de infiltração de esgoto com um espelho d'água de 3.000.000 m² de esgoto à céu aberto ;



ETE Tramandaí Piezômetro

**Único Controle do
tratamento**





ETE Tramandaí

Bacias de Infiltração



ETE Tramandaí

Bacias de Infiltração





Bacias de Infiltração

Limpeza da bacia





ETE Cidreira

Bacias de Infiltração





ETE São Jorge

Capão da Canoa





ETE Cidreira





ETE Guarani
Terciário c/Wetlands
42 ha



ETE Guarani
Bacias Infiltração
600 ha



RS-486

Estr. da Laguna

Av. das Galvoas

600 ha

Av. Paraguassu

Av. Paraguassu



ETE GUARANY – CAPÃO DA CANOA

PROPOSTA CORSAN

1. CONSTRUÇÃO DE BLOCO HIDRÁULICO COM TRATAMENTO TERCIÁRIO FÍSICO-QUÍMICO, GERANDO EFLUENTE FINAL COM ELEVADA QUALIDADE. APTO AO LANÇAMENTO NAS LAGOAS (eficiência > 99%);
2. APROVEITAMENTO DA ÁREA JÁ ADQUIRIDA (APROX. 42 HA), PARA UM TRATAMENTO COMPLEMENTAR POR DISPOSIÇÃO NO SOLO EM BANHADOS CONSTRUÍDOS (WETLANDS) A FIM DE PERMITIR UM APERFEIÇOAMENTO, UMA “ACLIMATAÇÃO”, DO EFLUENTE FINAL DO BLOCO HIDRÁULICO ANTES DO LANÇAMENTO NAS LAGOAS AO PASSAR POR UM PROCESSO NATURAL DE TRATAMENTO.



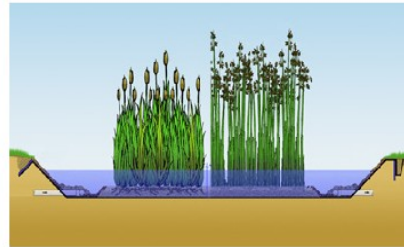
Novo sistema de tratamento proposto



Alteração do Processo de Tratamento da ETE

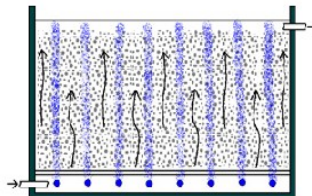


Reatores UASB

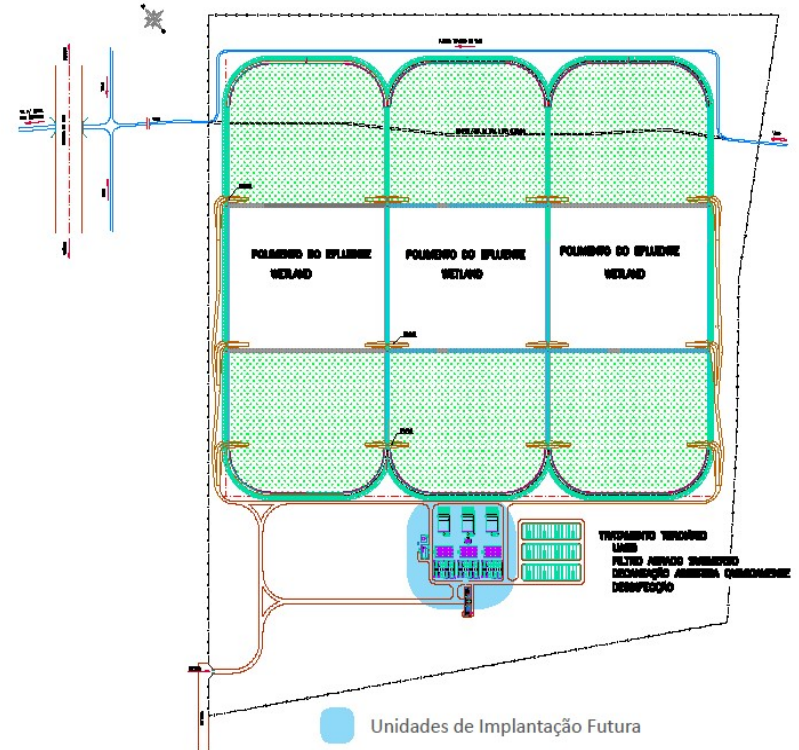


Banhados Construídos - Wetlands

Filtros Aerados Submersos



Decantadores





Proposta da CORSAN

Alteração do projeto da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Araçá, com previsão de tratamento terciário já no bloco hidráulico da ETE

Implantação imediata das unidades de tratamento comuns do projeto existente e da nova concepção (reatores UASB e Wetlands - banhados construídos)

Modelagem Matemática das Lagoas da Bacia do Rio Tramandaí

Início da Operação da ETE imediatamente após a etapa de conclusão da obra



Alteração do Projeto da ETE Araçá

Tratamento terciário já no bloco hidráulico da ETE, implicando em economia significativa de areia, pela não adoção do processo de tratamento de bacias de infiltração (que demandariam uma altura de 1,5m de areia nas áreas das bacias)

O tratamento físico-químico previsto permitirá maior versatilidade na operação futura da ETE, tanto na etapa de tratamento quanto nas manobras operacionais

O sistema de Wetlands prevê infiltração no solo e apresenta diversos benefícios adicionais, tais como: aclimatação e polimento final do efluente final, possibilitando a ocorrência dos fenômenos de evotranspiração, que somados à infiltração no solo reduzem ainda mais o volume final gerado do efluente

Novas Unidades de Tratament: UASB, Filtro Aerado Submerso, Decantação Assistida Quimicamente, Desinfecção e polimento final em Wetlands

Disposição no solo do efluente final, com autorização para eventual lançamento na Lagoa dos Quadros do efluente tratado que exceder à capacidade de infiltração e evapotranspiração

O ponto de lançamento do efluente final definido é um dos pontos elencados para a Modelagem das Lagoas, permitindo a calibração do Modelo baseada em dados reais

A ETE de Capão da Canoa já possui recursos federais assegurados e o novo sistema proposto apresenta desempenho superior ao previsto originalmente, principalmente sob o enfoque da qualificação do efluente final, possibilitando desta forma o pleno cumprimento do TAC firmado entre Prefeitura e MPF



Modelos Matemáticos

- 1) Modelos matemáticos são utilizados em muitos campos da atividade humana, como: Matemática, Economia, Física, Química, Biologia, Psicologia, Comunicação, Demografia, Astronomia, Engenharia, etc, para a resolução de problemas práticos, pois simulam em escala reduzida os fenômenos que ocorrem na vida real.
- 2) Modelos matemáticos utilizados para a simulação de corpos hídricos têm papel importante na gestão de recursos hídricos, pois permitem aumentar o entendimento do sistema através da soma dos impactos de determinado conjunto de fontes sobre uma dada variável de qualidade da água, de modo que as fontes com maior impacto podem ser identificadas e classificadas.
- 3) Nesta abordagem, a utilização da modelagem matemática justifica-se para a construção de um entendimento da relação do lançamento de efluentes domésticos tratados no sistema lagunar do rio Tramandaí com a dinâmica da circulação das águas do mesmo, seja através da modificação dos volumes e cargas aportados, posicionamento dos pontos de lançamento, assim como, a extensão das plumas de dispersão e seu potencial efeito sobre o ecossistema, influenciadas pelo vento e regime hidrológico regional.

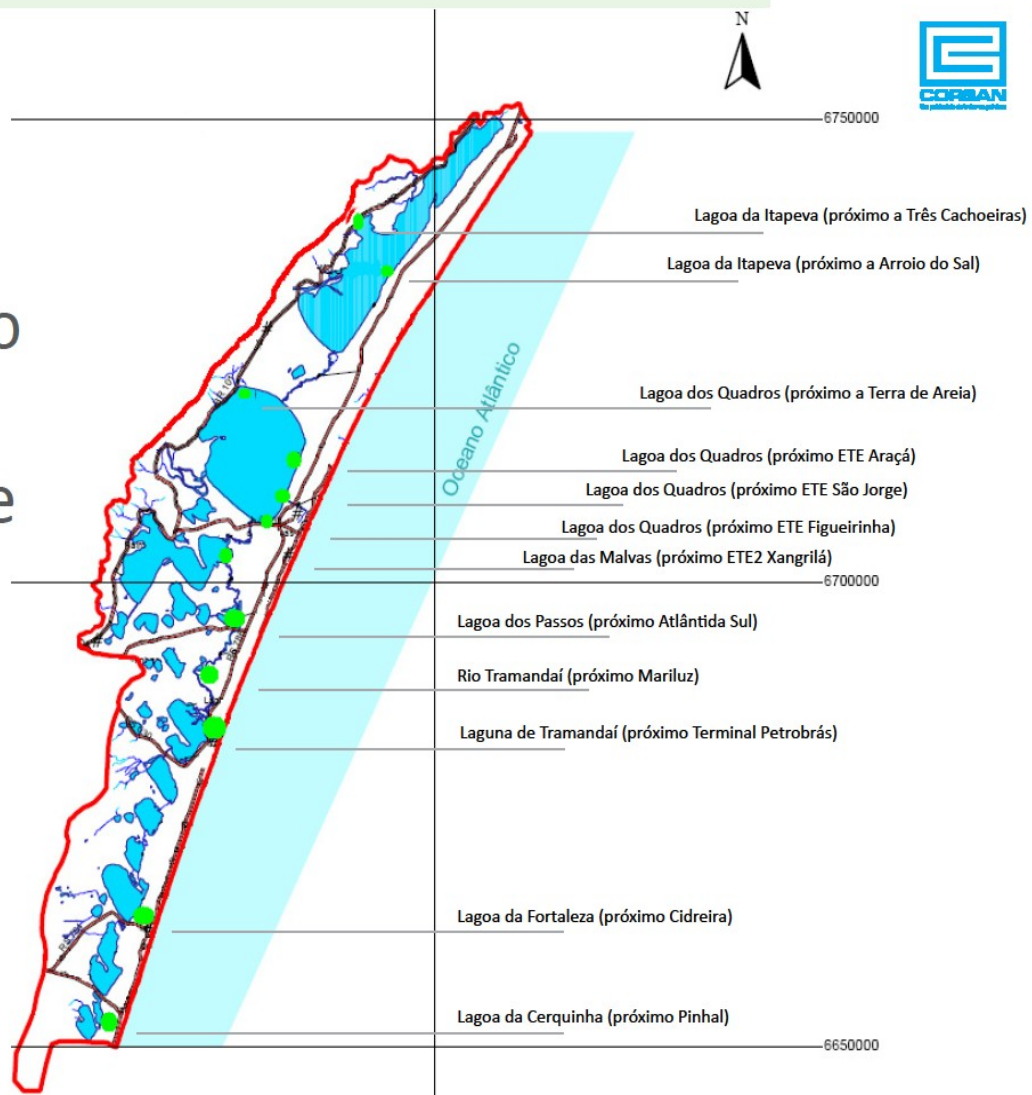
Monitoramento das Lagoas do Litoral Norte

A CORSAN possui atualmente 32 pontos de monitoramento das Lagoas do Litoral Norte, utilizados para controle da qualidade dos corpos hídricos e verificação de parâmetros;

A CORSAN efetua, em média, 320 análises mensais nestes pontos de monitoramento, sendo avaliados 10 parâmetros por ponto e contando com dados históricos de até 40 anos

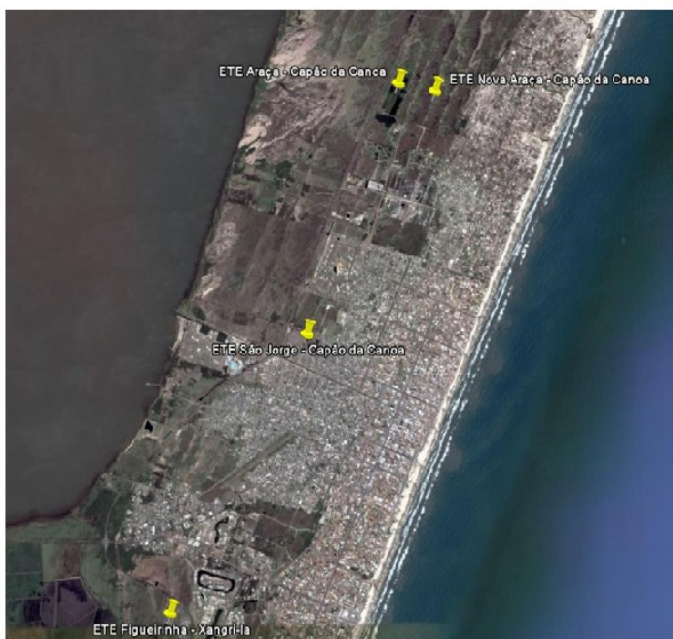


Pontos de Monitoramento das Lagoas do Litoral Norte





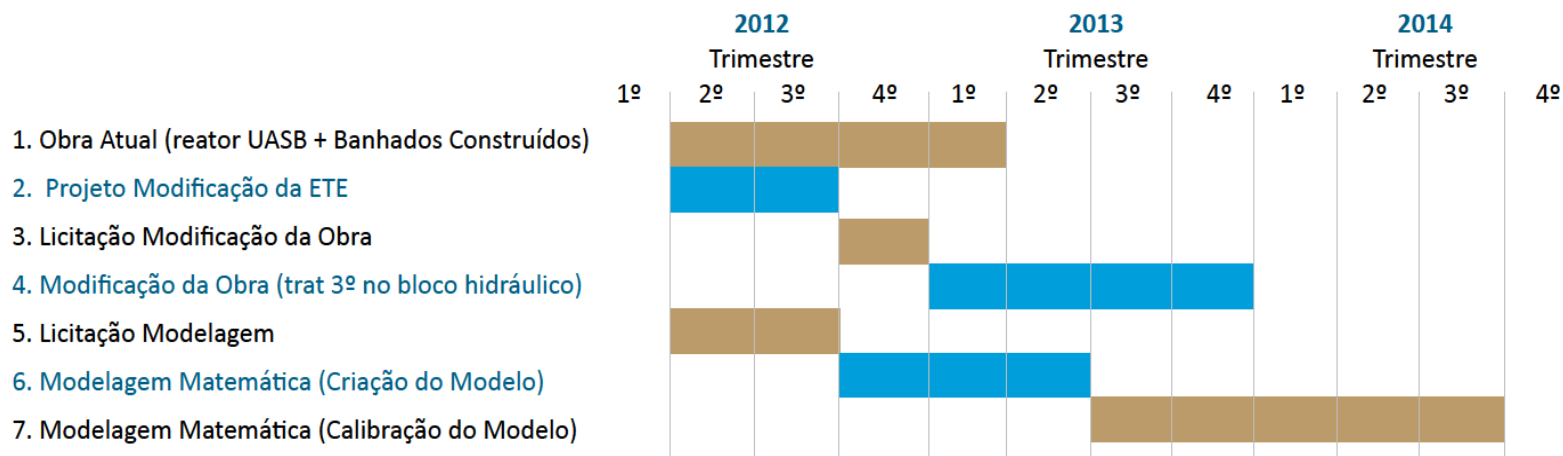
Alteração do Projeto da ETE Araçá



Tratamento dos esgotos atualmente
lançados in natura e de maneira
clandestina nas lagoas locais



Cronograma das Atividades Previstas



Obs.: solicitamos que a ETE Araçá possa iniciar operação já em dezembro 2013 (4º Semestre) visto que neste ponto a modelagem já poderá comprovar que as lagoas comportam o lançamento



Projeto Proposto
Terciário c/ Wetlands
42 ha

Tratamento Terciário

Bloco Hidráulico

ETE Guarani- Capão da Canoa



ETE - Exemplo de Projeto Semelhante



Reator Anaeróbico



Decantador



Leitos de Secagem



Filtro Aerado Submerso



Bacias de Infiltração



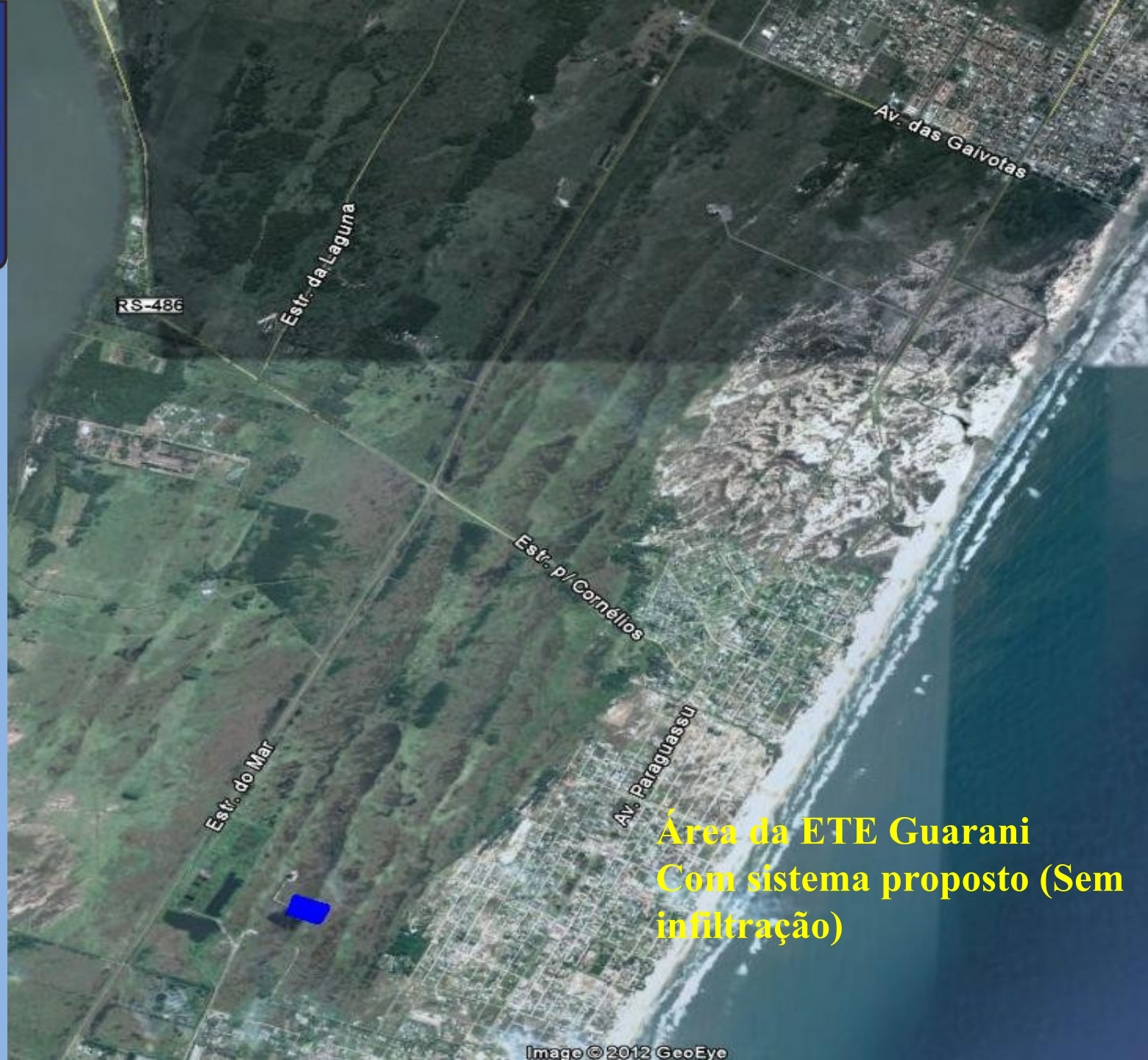
Banhado Construído - Wetlands



ETE Finalizada



ÁREA
ESTIMADA DO
BLOCO
HIDRÁULICO
DA ETE
CAPÃO DA
CANOA
NECESSÁRIO
PARA TRATAR
TODO O
EFLUENTE
MUNICIPAL.



**Área da ETE Guarani
Com sistema proposto (Sem
infiltração)**



Município de Capão

ETE Guarani
Terciário c/Wetlands
42 ha



RS-486

Estr. da Laguna

Av. das Galvoas

600 ha

Av. Paraguassu

Av. Paraguassu



ETE Guarani (Nova) Capão da Canoa





ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

OSÓRIO

ETE Convencional que está sendo proposta para Capão



ETE Osório (C/efluente)





ETE Osório





ETE Osório





ETE Torres
Lagoas de Estabilização
Com Efluente para o Mampituba



CREA-RS e CORSAN

(Eduardo Pacheco Jordão
Tratamento de Esgotos- 4º edição)



1 Litro de esgoto médio contém:

- *DBO.....= 400 mg/L*
- *DQO 5d,20°C.....= 200 mg/L*
- *OD.....= 0 mg/L*
- *Nitrogênio Total.....= 40 mg/L*
- *Fósforo Total.....= 10 mg/L*
- *Sólidos Totais.....= 730 mg/L*
- *Coliformes Totais=10.000.000.000 NMP/100 ml*
- *Coliformes fecais = 1.000.000.000 NMP/100 ml*
- *E.Coli = 10.000.000.000 EC/grama de fezes*

• **COMITÊ TRAMANDAÍ**

• **Of. Comitê 111/2012**

Osório, 01 de Novembro de 2012.

• **Exmo. Sr:**

• **Vimos através deste, solicitar a revisão do ZEE do Litoral Norte do rio Grande do Sul, conforme Ata da 90ª. Reunião Ordinária do Comitê Tramandaí, propondo a Alteração nas Diretrizes para o Desenvolvimento dos Municípios - Capítulo 6 - Lagoas, para "*não será permitido o lançamento de efluentes não tratados ou industriais no sistema lagunar*".**

• **Desde já agradecemos a sua atenção e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.**

• **Sem mais para o momento, desde já agradecemos a Vossa atenção.**

• **Atenciosamente,**

• **DILTON DE CASTRO**

• **PRESIDENTE**

• **COMITÊ TRAMANDAÍ**

• **EXMO. HELIO CORBELINI**

• **M.D. PRESIDENTE**

• **CONSEMA/RS**



CREA-RS e CORSAN

Proposta



- Alterar o ZEE do Litoral Norte (Zoneamento Ambiental):
- Onde diz: *“...é proibido o lançamento de efluentes no sistema lagunar....”*
- Terá a seguinte redação: *“... É proibido o lançamento de efluente não tratado e industrial no sistema lagunar....”*



CREA-RS e CORSAN



Proposta

- *Somente Capão da Canoa, no verão, produz (300.000 pessoas):*
- *45.000.000 Lt Esgoto/dia*
- *1.350.000.000 Lt. Esgoto/mês*
- *Infiltrar este esgoto no subsolo, sem nenhum tipo de controle do tratamento não seria o mesmo que esconder o lixo embaixo do tapete??????????*



CREA-RS e CORSAN

*****Proposta*****



“A manutenção do zoneamento do litoral norte como está é o mesmo que tentar evitar a poluição do ar pelo Monóxido de Carbono emitidos pelos motores a combustão, tamponando a descarga dos carros! “



CREA-RS e CORSAN

*****Proposta*****



“A solução proposta pela CORSAN é muito mais segura ambientalmente, pois permite o tratamento terciário com controle laboratorial do efluente, o que não é possível atualmente “

GT Agenda de Debates CONSEMA 2013/2014

Consolidação das propostas apresentadas por membros do CONSEMA

Buscou-se o agrupamento das propostas de acordo com as similaridades entre os temas sugeridos e a classificação de acordo com os aspectos relacionados à gestão ambiental (aspecto legal, aspecto operacional ou diagnóstico situacional).

◆ **Propostas de Revisão da
Legislação Ambiental:**

- ◆ **Resíduos Sólidos (Proposta AGAPAN, SES, SERGS e ASFEPAM):** Políticas sustentáveis de geração e destinação final de resíduos; desestimular a obsolescência planejada. **Sugestão para que a FEPAM / SEMA apresente situação atual e regulamentação para posterior encaminhamento do tema.**

◆ **Silvicultura (Proposta INGÁ, AGAPAN e AMIGOS DA FLORESTA):** Percentuais de ocupação por monoculturas arbóreas; conseqüências da implantação da monocultura no Estado; cadastro de silvicultura harmonizado com o Cadastro Ambiental Rural - CAR; potencial poluidor das florestas plantadas; revisão do Zoneamento Ambiental da Silvicultura e inserção das atividades agropecuárias na discussão do ZEE. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Biodiversidade e Política Florestal.**

- ◆ **Matriz Energética do Estado (Proposta INGÁ e ASFEPAM, MIRA SERRA e SERGS):** Necessidade de contemplar a sustentabilidade, via energias alternativas, em outro paradigma, com fornecimento de informações sobre a capacidade dos rios para suportar novas hidrelétricas e a questão do carvão mineral e seu potencial poluidor. Essa discussão deve ser levada a vários setores, não apenas no âmbito do CONSEMA, mas o poder executivo, legislativo, promotoria pública e entidades civis organizadas. **Sugestão de apresentação ao CONSEMA para posterior encaminhamentos.**

Lei Complementar 140 e competência estadual e municipal (Proposta ASFEPAM, INGÁ, E MIRA SERRA): Código Florestal Federal; licenciamento no litoral.
Sugestão de encaminhamento para a CTP de Gestão Compartilhada.

- ◆ **Carvão (Proposta ASFEPAM e INGÁ):** Conflito de legislação federal e estadual; questão do carvão mineral e sua poluição. **Tema em discussão na CTP de Recursos Atmosféricas e Poluição Veicular.**

- ◆ **Competência federal, estadual e municipal (Proposta ASFEPAM e CBH): Código Florestal Federal; (Cadastro Ambiental Rural - CAR). Sugestão de aguardar aprovação do Código Florestal Federal.**

- ◆ **Transgênicos (Proposta AGAPAN):** Exposição de novas pesquisas sobre os riscos dos transgênicos à saúde e ao meio ambiente. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Agropecuária e Agroindústria.**

- ◆ **Remediação de áreas contaminadas (Proposta ASFEPAM):** CONSEMA estabeleceu Câmara Técnica Provisória para tratar do assunto.

- ◆ **Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral (Proposta CREA):** Alteração nas Diretrizes para o Desenvolvimento dos Municípios - Capítulo 6 - Lagoas, para "***não será permitido o lançamento de efluentes não tratados ou industriais no sistema lagunar***". - Tema dos Efluentes Líquidos acima e ZEE abaixo. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Controle e Qualidade Ambiental.**

- ◆ **Vegetação nos Campos de Altitude (Proposta AMIGOS DA FLORESTA):** CONSEMA definir procedimentos e critérios para análise dos estágios de regeneração dos campos de altitude, conforme delegação da Resolução CONAMA nº 423/2010. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Biodiversidade e Política Florestal.**

- ◆ **Pesca (Proposta CBH):** Estudos atualizados que fundamentem a escolha adequada do período de defeso; estudos atualizados das espécies de peixes em situação de risco; construção de legislação estadual da pesca, conforme previsto na Lei Federal nº 11.959/2009, Art. 3º, inciso XI combinado com § 2º. **Sugestão para que os Comitês de Bacias Hidrográficas apresentem relato ao CONSEMA, para encaminhamento para a CTP de Biodiversidade e Política Florestal.**

- ◆ **Irrigação (Proposta CBH):** Compatibilização de vazões outorgadas com licenciamento de processos com gestão produtiva que promovam estratégias desejáveis como a rotação de culturas. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Agropecuária e Agroindústria.**

- ◆ **Efluentes Líquidos (Proposta ASFEPAM, CBH e SES):** Revisão de padrões de lançamento para viabilizar ETE's, considerando metas intermediárias de Planos de Bacias Hidrográficas; controle da contaminação de aquíferos subterrâneos. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Controle e Qualidade Ambiental.**

- ◆ **Qualidade da Água (Proposta SES; CBH):** Proteção de mananciais e segurança no abastecimento público; segurança quanto ao enquadramento nos parâmetros de qualidade; ampliação do monitoramento da qualidade, contemplando também afluentes dos principais cursos d'água. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Gestão das Águas.**

- ◆ **Revisão da Resolução CONSEMA 102 (Proposta MIRA SERRA);**
- ◆ **Priorizar a finalização da reformulação do Regimento Interno do CONSEMA, modernizando-o e considerando (Proposta SERGS):**
Reuniões mensais da Presidência do CONSEMA com os presidentes das CT e estudar a viabilidade de criação de uma Câmara Técnica para auxiliar no licenciamento ambiental em caráter supletivo.

Temas Relacionados à Aplicação da Legislação Ambiental



- ◆ **Qualidade da Água (Proposta SES; CBH):** Contemplado acima e abaixo. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Gestão das Águas.**

- ◆ **Lei Complementar 140 e competência estadual e municipal (Proposta ASFEPAM e INGÁ):** Contemplado acima o licenciamento no litoral. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Gestão Compartilhada.**

- ◆ **Qualidade da Água (Proposta SES; CBH):** Contemplado acima. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Gestão das Águas.**

- ◆ **CONSEMA (Proposta ASFEPAM, CBH):** Revisão da composição das Câmaras Técnicas; articulação com CRH e reuniões com outras instâncias de discussão dos Recursos Hídricos; priorização da aplicação dos recursos financeiros aprovados no FEMA para a FEPAM (já aprovado no CONSEMA). **Sugestão de encaminhamento para as Secretarias Executivas do CONSEMA e CRH.**

- ◆ **Zoneamento Ecológico-Econômico do RS - ZEE (Proposta CBH):** Definição pelo CONSEMA dos critérios para elaboração do ZEE Estadual como instrumento de gestão, considerando diagnósticos de Planos de Bacias Hidrográficas, necessidade de definição global de potencialidades e fragilidades dos recursos ambientais do Estado e contemplando as atividades econômicas e o projeto de desenvolvimento a longo prazo. **Sugestão de apresentação no CONSEMA para posterior encaminhamentos.**

- ◆ **Gestão de Riscos Ambientais (Proposta SES):** Redução de vulnerabilidades em função dos danos e populações expostas; mapeamento de riscos e medidas de controle ambiental. **Sugestão para que a SES apresente relato ao CONSEMA, para posterior encaminhamento do tema.**

- ◆ **Sistema Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural (Proposta INGÁ):** Participação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do RS - IPHAE e a questão da Mata Atlântica, entre outros objetos de interesse do sistema, as reservas biológicas, os parques, as florestas naturais, a flora e fauna nativas, os monumentos naturais, os sítios e as paisagens de feição notável. **Sugestão de apresentação no CONSEMA para posterior encaminhamentos.**

◆ Diagnósticos Situacionais

- ◆ **Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC (Proposta AGAPAN, CBH, MIRA SERRA e AMIGOS DA FLORESTA):** Estado de proteção, estrutura para manutenção e estágio de implementação do SEUC; gestão dos recursos das medidas compensatórias. **Sugestão de apresentação pela SEMA.**

- ◆ **Esclarecimento sobre as ações das Unidades de Conservação (Proposta SERGS):** Manter o CONSEMA atualizado em relação às ações dos órgãos governamentais responsáveis, relativo às Unidades de Conservação do Estado.

- ◆ **Sistema Estadual de Recursos Hídricos - SERH (Proposta CBH, SES e AGAPAN):** Sustentabilidade dos recursos hídricos x implantação do SERH; implantação das Agências de Bacias; ampliação do monitoramento da qualidade da água em afluentes dos principais cursos d'água, conforme estudos nos Planos de Bacias e demandas justificadas nos Comitês de Bacias Hidrográficas (contemplando no tema Qualidade de Água acima). **Sugestão de apresentação no CONSEMA para posterior encaminhamentos.**

- ◆ **Projeto RS Biodiversidade (Proposta AGAPAN):** Situação atual. Sugestão de apresentação pela SEMA.
- ◆ Projeto Mar de Dentro.
- ◆ **Projeto Mar de Dentro (Proposta AGAPAN):** Situação atual. Sugestão de apresentação pela SEMA.
- ◆ Projeto Pró-Guaíba.
- ◆ **Projeto Pró-Guaíba (Proposta AGAPAN):** Situação atual. Sugestão de apresentação pela SEMA.
- ◆ **Projeto de Conservação da Mata Atlântica (Proposta Mira Serra):** resultados e situação atual.

◆ **Qualidade do Ar (Proposta
AGAPAN, ASFEPAM, MIRA SERRA
e INGÁ):**

- ◆ **Agrotóxicos (Proposta AGAPAN):** Mapeamento da utilização de agrotóxicos no Estado. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Agrotóxicos, com a FEPAM e SEAPA apresentando relato da situação atual do controle da venda e utilização dos produtos.**

- ◆ **Educação para o Desenvolvimento Sustentável (Proposta SES):** Promoção de currículo adaptado para um consumo e produção consciente. **Sugestão de encaminhamento para a CTP de Educação Ambiental.**

- ◆ **Elaboração de um Plano Estadual de Educação Ambiental (Proposta SERGS):** a ser elaborado pela Secretaria Estadual de Educação, com o apoio, se necessário das Câmaras Técnicas do CONSEMA. No bojo desse Plano, deverá ocorrer discussão ampla e permanente no âmbito das escolas, principalmente do primeiro grau, no sentido de manter alunos, professores, pais e comunidade em geral, atentos ao tema e da necessidade de alcançarmos o desenvolvimento sustentável.

- ◆ **Elaboração de um Plano Estadual de Educação Ambiental (Proposta SERGS):** a ser elaborado pela Secretaria Estadual de Educação, com o apoio, se necessário das Câmaras Técnicas do CONSEMA. No bojo desse Plano, deverá ocorrer discussão ampla e permanente no âmbito das escolas, principalmente do primeiro grau, no sentido de manter alunos, professores, pais e comunidade em geral, atentos ao tema e da necessidade de alcançarmos o desenvolvimento sustentável.

- ◆ **Órgão ambiental capacitado X órgão ambiental qualificado (Proposta MIRA SERRA):** situação atual dos municípios em relação à Res. CONSEMA 167/2007 e à LC 140/2011;

- ◆ **Plástico verde (Proposta MIRA SERRA):** processo de licenciamento da planta na bacia do Rio Caí;

- ◆ **Silvicultura (Proposta MIRA SERRA):** licenças de operação de regularização emitidas após ZEE X UPNs;

- ◆ **O ZEE - RS carece de maior discussão no seio deste Conselho. Assim, se faz necessária a configuração de diretrizes que devem ser debatidas a fim de que se logre êxito na consecução do zoneamento (Proposta SERGS):**

- ◆ **Licenciamentos para condomínios de luxo (Proposta MIRA SERRA):** no entorno do Parque Delta do Jacuí e na APA Delta do Jacuí;
- ◆ **Conservação da Mata Atlântica (Proposta MIRA SERRA):** processos deferidos/indeferidos de supressão vegetal (pelo Estado e em convênio com Municípios);
- ◆ **Rumos do SIGA após LC 140 (Proposta MIRA SERRA).**

- ◆ **Política de resíduos sólidos.**
- ◆ **Sistema Estadual de Resíduos Sólidos (Proposta ASFEPAM, AGAPAN e SES): Política de Resíduos. Sugestão para que a FEPAM / SEMA apresente situação atual e regulamentação para posterior encaminhamento do tema.**

- ◆ **Plano estadual de saneamento.**
- ◆ **Sistema Estadual de Saneamento (Proposta ASFEPAM e SES):** Plano de Saneamento e parâmetros para enquadramento das águas. **Sugestão de apresentação no CONSEMA para posterior encaminhamentos.**

- ◆ **Banco de Dados do Licenciamento (Proposta SERGS):** Diariamente estão sendo desenvolvidos estudos ambientais no Estado, nos mais diversos setores de atividades. Esses estudos, muitas vezes, são feitos em áreas onde outros já foram realizados, resultando numa sobreposição de tempo, recursos humanos e financeiros.

A photograph of a lush forest. In the foreground, there are several large, vibrant green ferns with intricate leaf patterns. The background is filled with tall, slender trees, their trunks appearing dark against a lighter, misty or overcast sky. The overall atmosphere is serene and natural.

Boa tarde a todos, e
preservem o Meio Ambiente